

## A Decadência do Trabalho Servil e Sua Abolição

NO CAPITULO em que me ocupei da extinção do tráfico africano (cap. 15), foi definida a posição do problema escravista no Brasil por ocasião da emancipação política do país. Vimos aí que a escravidão, embora mantida e reforçando-se mesmo com o incremento considerável do tráfico — coisa que duraria até meados do século —, atingira entretanto o ponto culminante de sua trajetória e já dava mostras dos primeiros sinais de decomposição. Apesar disto e das fortes causas que contra ela atuavam, o problema da escravidão propriamente e da sua manutenção conserva-se, durante a primeira metade do século, em segundo plano; a questão paralela do tráfico, que lhe era tão intimamente ligada, absorverá nesta fase todas as atenções, e é nela que se centraliza a luta. Observamos mesmo alguns outros sintomas exteriores de fortalecimento da instituição servil, como a drástica lei de 1835<sup>54</sup>. É somente depois de suprimida a importação de escravos, e resolvida assim a primeira e natural etapa do problema escravista, que se ataca o conjunto da questão.

Mas não é para dizer que naquele período se esquecesse por completo a escravidão em si para cogitar unicamente daquele seu aspecto secundário que era o tráfico. Ela volta por vezes à baila tanto na imprensa como no Parlamento, onde em 1831 é apresentado um projeto de abolição da escravidão de que, entretanto, a Câmara recusou tomar conhecimento. Trata-se contudo antes de manifestações ocasionais e sem seguimento; a questão era excessivamente ampla e envolvia interesses grandes demais para se emparelhar desde logo com o problema premente e imediato do tráfico.

Não devemos contudo aventurar-nos muito em conclusões fundadas unicamente em manifestações expressas, e julgar a questão somente por elas. Na análise desta matéria é preciso muitas vezes ler nas entrelinhas dos fatos que chegaram até nosso conhecimento para se avaliar, com alguma segurança, o seu estado em cada momento. Nota-se em torno dela uma conspiração de silêncio que pode iludir e iludiu muitas vezes os historiadores. O que se encontra na imprensa, nas demais publicações da época, no Parlamento — que são nossas melhores fontes de informação — não corresponde certamente, no mais das vezes, à importância que o problema escravista efetivamente representava aos olhos dos contemporâneos. Todas as forças conservadoras (e são elas e seus órgãos que naturalmente mais se fazem ouvir) preferem calar-se e recusam abrir debate público em

---

<sup>54</sup> Esta lei estabelecia a pena de morte para a insurreição ou qualquer ofensa física-cometida pelos escravos. O julgamento era pelo júri (composto em regra de proprietários, e portanto severo) e sem recurso algum. Para ofensas leves a pena era de açoites, na proporção da sua gravidade; a lei não estabelecia discriminação alguma, e o número de açoites era deixado ao arbítrio do julgador. Note-se que a aplicação desta pena trazia freqüentemente a morte da vítima; e quando não isto, pelo menos graves lesões.

torno de um assunto tão delicado e capaz das mais graves repercussões. Não devemos esquecer o temor que despertava a presença desta massa imensa de escravos que permeava a sociedade brasileira por todos os seus poros. Ninguém podia saber ao certo das suas possíveis reações, da atitude que teriam os escravos, curvados ao trabalho, humildes e até então, em geral, pacíficos, se acaso lhes sorrisse, embora longinquamente, uma sorte melhor. Não é de admirar portanto que as mais leves referências públicas à escravidão despertassem, como de fato despertavam o mais justificado alarma. Mesmo depois que se começou a tratar da matéria nas esferas oficiais, e quando portanto a questão já estava em vésperas de ser resolvida, sempre se cercaram os debates e deliberações, nos primeiros tempos pelo menos, do mais rigoroso segredo.

Nestas condições, é muitas vezes difícil, para nós hoje em dia, avaliar com segurança a importância que em cada momento se emprestava ao assunto. A ausência de manifestações expressas não significa sempre esquecimento ou desprezo; mas pelo contrário, muitas vezes, excesso de preocupação. Seja como for, o certo é que a escravidão só entra em debate franco depois que se começa a reprimir efetivamente o tráfico em 1850, e ele é de fato extinto, como vimos, pouco depois.

Naquele mesmo ano, e de novo em 1852, aparecem no Parlamento vários projetos emancipacionistas, visando à liberdade dos nascituros e à obrigatoriedade da alforria dos escravos pelos quais se oferecesse o respectivo preço. O alvoroço que levantaram estes projetos — o presidente da Câmara chega a cassar a palavra de um deputado que os defendia — indica bem claramente a impressão profunda que ainda causava a matéria. E os projetos não chegam nem a ser considerados objeto de deliberação.

Mas nos anos que se seguem, a maturação do problema se precipita. Os efeitos da suspensão do tráfico começam logo a se fazer sentir. Cessara bruscamente, e ainda no momento sem nenhum substituto equivalente, a mais forte corrente de povoamento do país representada anualmente por algumas dezenas de milhares de indivíduos. A lavoura logo se ressentirá da falta de braços, e o problema se agrava de ano para ano. Estava-se com a progressão da cultura do café num período de franca expansão das forças produtivas, e o simples crescimento vegetativo da população trabalhadora não lhe podia atender às necessidades crescentes. As medidas então projetadas para assegurar a conservação e estimular o aumento da escravatura existente (como leis de proteção da saúde física dos escravos, incentivo aos casamentos e defesa da família), mostram como o problema era sentido; mas não servirão para grande coisa.

Efeito capital desta situação será o de desviar os escravos para as regiões mais prósperas em prejuízo das outras; a mão-de-obra no Norte começará a afluir para o Sul, onde graças ao café, ela se pagava com bons preços. Isto se percebeu e sentiu tão cedo que já em 1854 aparece no Parlamento um projeto de lei proibitiva do tráfico interprovincial de escravos. Seu autor é um dos mais destacados representantes do Norte, intimamente ligado aos grandes senhores de engenho de Pernambuco e da Bahia (João Maurício Wanderley, Barão de Cotegipe). A idéia não teve andamento; mas se substituiu, em algumas províncias setentrionais, por taxas locais

impostas sobre a saída de escravos<sup>55</sup>. Esta situação desfavorável criada para o Norte será uma das causas que farão amadurecer lá mais rapidamente as idéias emancipacionistas. O Centro-Sul formará o reduto principal da reação escravocrata; e com sua grande riqueza relativa e influência política poderosa, torna-se com o tempo um dos maiores freios do movimento libertador.

Por aí já se percebe como a extinção do tráfico africano veio bruscamente acentuar e aprofundar as contradições do regime escravista. A escassez de braços e o desequilíbrio demográfico entre as diferentes regiões do país acrescentavam-se aos problemas que antes já derivavam dele. Aliás a transferência de escravos do Norte para o Sul, se prejudicava grandemente aquele, não resolvia senão muito precariamente as dificuldades do último. Era preciso uma solução mais ampla e radical. Ela será procurada na imigração europeia. Já no auge da campanha contra o tráfico, e na previsão do que brevemente ia acontecer, começara-se a apelar para este recurso. A corrente imigratória se intensifica depois de 1850; e veremos coexistir, nas lavouras de café, trabalhadores escravos e europeus livres. A estranha combinação não surtirá efeito e logo se verificará sua impraticabilidade, terminando num fracasso esta primeira tentativa de preencher com colonos europeus os vácuos deixados pela carência de escravos. Somente mais tarde e em outras condições, que serão oportunamente analisadas, renovar-se-ão as correntes imigratórias da Europa, resolvendo-se então com elas o problema do trabalho na agricultura do café. Mas ter-se-á confirmado pela experiência a incompatibilidade das duas formas de trabalho; e este será um dos mais importantes fatores do crescente descrédito da escravidão.

Outra circunstância que pela mesma época acentua e precisa os caracteres negativos da escravidão, é o início da indústria manufatureira no país. Nela não se empregarão trabalhadores servís, a não ser para tarefas secundárias e acessórias; a sua ineficiência para os serviços mais delicados e complexos de manufaturas<sup>56</sup> será logo percebida; sem contar a vantagem financeira maior que representa na indústria o pagamento de salários em vez do preço de escravos.<sup>57</sup> Testemunho contemporâneo desta opinião encontra-se no relatório da seção de artes liberais e mecânicas da primeira Exposi-

---

<sup>55</sup> Desde 1835 as províncias gozavam de certa autonomia, com um governo local próprio, embora o chefe do seu executivo fosse de nomeação imperial.

<sup>56</sup> Não esqueçamos que o escravo brasileiro era em regra o africano boçal recrutado entre as nações de mais baixo nível cultural do continente negro. Os povos negros mais cultos são os do Sudão, isto é, de regiões situadas ao norte do Equador onde o tráfico se proibira desde 1815.

<sup>57</sup> Em rigor, isto se dá também na agricultura. Esta matéria é muito complexa para ser discutida aqui a fundo. De um modo geral, e de um ponto de vista estritamente financeiro e contabilístico, o trabalho escravo, outras circunstâncias iguais, é mais oneroso que o assalariado. O escravo corresponde a um capital fixo cujo ciclo tem a duração da vida de um indivíduo; assim sendo, mesmo sem considerar o risco que representa a vida humana, forma um adiantamento a longo prazo de sobretrabalho eventual a ser produzido; e portanto um empate de capital. O assalariado, pelo contrário, fornece aquele sobretrabalho sem adiantamento ou risco algum. Nestas condições, o capitalismo é incompatível com a escravidão; o capital, permitindo dispensá-la, a exclui. É o que se deu com o advento da indústria moderna.

ção Nacional realizada em 1861, onde o atraso das manufaturas no Brasil é expressamente atribuído ao emprego do trabalho escravo no país.

É na base desta acentuação e deste agravamento das contradições do regime escravista, que se processará sua decomposição. A partir de 1860 a pressão dos acontecimentos já é bastante forte para provocar uma larga tomada de posições: o problema da escravidão, o da sua subsistência, é então aberto e francamente posto em foco. Menos no Parlamento que fora dele. Começa a surgir, a propósito, um grande número de escritos de toda ordem: livros, folhetos, artigos de imprensa e outras publicações. A questão é analisada e debatida a fundo; seus diferentes aspectos, econômico, social e político, são esmiuçados. São grupos intelectuais que tomam, primeiro, posição: bacharéis em direito, advogados, juristas, que formam cronologicamente a primeira classe pensante do país. Notemos que a mais antiga manifestação franca e decidida em favor da emancipação dos escravos, partida de um órgão coletivo, é do Instituto de Advogados do Rio de Janeiro. O problema da abolição da escravidão entra nesta época definitivamente para o cartaz da política brasileira, para não sair mais dele até a solução final do assunto. Com vicissitudes e alternativas várias, ele se torna o centro principal de todas as atenções.

Em geral, não se irá ainda neste primeiro momento ao extremo de pedir a abolição total e imediata do regime servil: procuram-se meios de chegar a uma solução conciliatória que harmonize na medida do possível os interesses em jogo e traga a extinção gradual e suave da escravidão, sem choques graves e comprometedores do equilíbrio econômico e social do país. A liberdade dos nascituros será uma destas soluções. Era o exemplo estrangeiro: em toda parte onde anteriormente se abolira a escravidão, a emancipação dos filhos de escravos precedera quase sempre as medidas definitivas. É em torno disto que então se centralizam os debates.

Uma circunstância que nesta época acentuará as contradições ideológicas do regime escravista, contribuindo grandemente para a evolução da questão, é a posição internacional do Brasil, que depois de 1865 (quando é abolida a escravidão dos Estados Unidos), será com Cuba o único país da civilização ocidental a admiti-la<sup>58</sup>. Este isolamento terá grande influência sobre a opinião pública no Brasil, sobretudo quando começam a aparecer manifestações internacionais hostis a estes últimos países que conservavam um regime social universalmente condenado. Será, aliás, depois de um apelo feito em 1865 pela Junta Francesa de Emancipação e assinado pelos nomes prestigiosos de Guizot, E. Laboulaye, o príncipe e o duque de Broglie, Henri Martin e outros, que o Imperador do Brasil, até então desinteressado pela questão, levará o ministério a tomar conhecimento oficial dela<sup>59</sup>, e na Fala do Trono de 1867<sup>60</sup> aborda o as-

---

<sup>58</sup> Mantinha-se ainda nas colônias portuguesas; mas uma lei de 1858 estabelecera que, no prazo de vinte anos, todos os escravos pertencentes a súditos portugueses seriam considerados livres.

<sup>59</sup> O Imperador D. Pedro II, homem medíocre intelectualmente, tinha contudo pretensões literárias, e se lisonjeava muito com a amizade e consideração dos intelectuais de renome mundial. A vaidade imperial contribuiu assim para quebrar a

sunto e, embora de modo muito discreto (não lhe dedica mais que um pequeno parágrafo), sugere que se iniciem as reformas necessárias. A insinuação foi fortemente criticada e muito mal recebida nos círculos políticos então de maior influência. Mas partindo de quem partia, a mais alta personalidade do país, e manifestada assim publicamente, não podia deixar de frutificar no terreno já tão preparado da opinião pública. O próprio Conselho de Estado, apesar do reacionarismo que o caracteriza, começa a estudar as medidas possíveis a serem adotadas.

No momento contudo, a questão não progrediu muito. O Brasil se empenhara em 1865, com a Argentina e o Uruguai, na guerra contra o Paraguai; e isto servirá de pretexto para adiar o debate. Mas não impede a radicalização cada vez maior da opinião pública. A idéia de emancipação começa a conquistar forças políticas importantes, e isto faz com que o Imperador, esquecido de suas fumaças progressistas, organize em 1868 um ministério fortemente conservador e francamente escravocrata, cujo primeiro ato é dissolver uma Câmara já excessivamente libertadora<sup>61</sup>. Este fato terá grande repercussão na evolução política do Brasil, pois provocará a polarização das forças conservadoras e reformistas. No mesmo ano constitui-se um novo partido liberal que apresentará largo programa de reformas, inclusive a emancipação dos escravos, que pela primeira vez aparece entre os princípios oficiais de um partido. Dois anos mais tarde, a ala extrema deste partido agrupar-se-á sob a bandeira republicana.

Definem-se assim nitidamente os campos em luta. E enquanto se alarga a base antiescravista, a reação encastelada no poder lhe opõe total inércia. A pressão se torna particularmente forte ao terminar a guerra do Paraguai. Não somente desfazia-se o pretexto até então invocado para não tratar do assunto, mas acrescentam-se então novas circunstâncias em favor da causa libertadora. A guerra pusera em relevo as debilidades orgânicas de um país em que a massa da população era constituída de escravos<sup>62</sup>.

Encontraram-se as maiores dificuldades no recrutamento de tropas, e foi-se obrigado a recorrer a escravos, desapropriando-os de seus senhores e concedendo-lhes alforria. Também em muitos lugares foi impossível mobilizar em número suficiente os homens livres, pois isto seria desamparar tais lugares deixando-os à mercê da massa escrava tão temida e perigosa. A escravidão revelava mais um dos seus aspectos negativos. Além disto o Brasil, embora vitorioso, saía da guerra humilhado, não somente em face dos aliados, mas

---

resistência conservadora do Conselho de Estado e dos grupos políticos mais fortes naquele momento.

<sup>60</sup> Fala do Trono era o discurso oficial com que em cada ano o Imperador abria as sessões da Assembléia Geral.

<sup>61</sup> Esta dissolução não foi um golpe de estado, porque pelo regime parlamentar em vigor no Brasil, a dissolução era lícita. Mas teve o mesmo efeito, porque a Câmara seguinte, formada sob pressão eleitoral, levará para o Parlamento uma quase unanimidade de reacionários e escravocratas que embaraçará grandemente a marcha da emancipação.

<sup>62</sup> Numa população de menos de 10.000.000, mais de um e meio milhão eram escravos. A proporção era maior nas regiões mais ricas e florescentes, e cuja colaboração na guerra tivera particular importância.

dos próprios vencidos, com suas tropas de recém-egressos da escravidão. A questão da abolição do regime servil se tornará, daí por diante, um ponto de honra nacional.

Diante de tudo isto, e balda de recursos protelatórios, a reação sente-se forçada a concessões. O Imperador, sem modificar fundamentalmente a situação no poder, mas remodelando-a com a inclusão no governo de uma fração mais tolerante dos conservadores, revive os antigos projetos discutidos no Conselho de Estado seis anos antes, e amenizando-os muito, faz votar nas Câmaras a chamada lei do Ventre Livre (28 de setembro de 1871), em que se declaram livres os filhos de escravos nascidos daquela data em diante, e se dão algumas providências para estimular a alforria dos escravos existentes.

Tudo isto pareceu no momento de grande significação. Os setores menos radicalizados e mais conciliadores da campanha libertadora entenderam mesmo que com a lei do Ventre Livre a obra da abolição estava terminada. Um raciocínio simplista, embora lógico à primeira vista, fazia concluir que decretada a liberdade dos nascituros, a escravidão estava praticamente extinta. Tratava-se apenas de uma questão de tempo.

É a eterna ilusão (quando não má-fé) dos reformistas de todos os tempos. Uma reforma qualquer, quando não é compreendida como simples etapa, mero passo preliminar para posteriores reformas mais amplas e completas, torna-se em força de reação. E foi o que efetivamente se deu no caso que analisamos. A lei de 28 de setembro nada produzirá de concreto, e servirá apenas para atenuar a intensidade da pressão emancipacionista. Ela estabeleceu para os filhos de escravos, até a sua maioridade, um regime de tutela exercida pelo proprietário dos pais. Ele teria obrigação de sustentá-los, mas podia utilizar-se de seus serviços. De modo que continuaram escravos de fato, o mesmo que os pais. Calcula-se que por este processo a escravidão ainda levaria de cinquenta a sessenta anos para desaparecer no Brasil. No pé em que se encontravam as coisas, isto constituía na realidade uma vitória da reação escravista. Com relação às outras medidas previstas pela lei (como o fundo de emancipação para resgate dos escravos existentes), elas permaneceram praticamente letra morta; os governos que se sucedem depois de 1871, todos eles do mesmo espírito e orientação política, nada realizaram de efetivo e concreto.

A lei do Ventre Livre não resultou assim, em última análise, senão numa diversão, uma manobra em grande estilo que bloqueou muito mais que favoreceu a evolução do problema escravista no Brasil. Foi preciso um decênio para que renascesse o movimento libertador, que terá de esperar que as contradições inerentes à escravidão cheguem ao auge da crise. Isto efetivamente se verificará a partir de 1880. A gradual diminuição da população escrava que havia quase trinta anos deixara de ser alimentada pelo tráfico africano, tornara premente o problema do fornecimento de braços para a lavoura. O Norte, embora mais ou menos estacionário, sofria porque o Sul, em particular São Paulo, drenava toda sua mão-de-obra; e este, apesar de tal recurso, não tinha mãos a medir para atender às necessidades da cultura cafeeira cujo ritmo de crescimento, graças à forte valorização do produto depois de 1880, che-

gara a um nível considerável<sup>63</sup>. A malograda experiência de anos anteriores tornara patente que, dentro do sistema escravista vigente, não era possível a solução do problema com trabalhadores europeus. Tentara-se também importar *coolies* chineses, e chegou-se mesmo a formar uma corrente imigratória do Oriente. A idéia não foi contudo por diante, porque a Inglaterra não verá com bons olhos esta ressurreição, sob nova forma, do tráfico de escravos; e não lhe foi difícil matá-la no nascedouro.

Todas estas circunstâncias, acrescidas ao caminho já andado pela questão servil, emprestam-lhe extrema violência quando depois de 1880 retorna ao primeiro plano das preocupações do país.

Era como se as comportas se abrissem para águas longamente represadas. Tá não se tratará mais de soluções parciais e preparatórias: a abolição irrestrita, sem condições e imediata, inscreve-se desde logo na ordem do dia. Além disto, o assunto já não se restringirá mais a círculos políticos e partidários, acompanhados mais ou menos passivamente pela opinião pública. A campanha se desloca para a rua. O povo, particularmente no Rio de Janeiro, começa a participar ativamente das agitações. Em 1880, organizam-se na capital do país duas sociedades abolicionistas: a Sociedade Brasileira contra a Escravidão e a Associação Central Emancipacionista. Através de reuniões, conferências, banquetes, estas sociedades agitam o ambiente e mantêm a opinião pública permanentemente alertada. Vários jornais e revistas trazem logo sua cooperação ao movimento. Ele será imitado nas províncias, e em 1883 organiza-se a Confederação Abolicionista, destinada a centralizar a campanha e que reúne em seu seio todas as sociedades e agrupamentos anti-escravistas do país. Pela mesma época alarga-se consideravelmente a agitação pela entrada em cena dos maiores e mais diretos interessados: os próprios escravos. Até então eles se tinham mantido apenas como espectadores passivos da luta que se travava em seu benefício; agora se tornam participantes dela, reagindo contra seu estado por meio de fugas coletivas e abandono em massa das fazendas.

Toda essa agitação repercute fundamente na Assembléia Legislativa. A sua maioria, saída de eleições em que a palavra pertence sobretudo à classe conservadora e diretamente interessada na matéria, os grandes proprietários e fazendeiros, é por natureza escravocrata. A manipulação das urnas eleitorais incumbe-se de eliminar as vozes discordantes. Mas uma depuração completa nem sempre é possível; e em frente à maioria esmagadora de escravocratas, erguem-se sempre adversários resolutos, pouco numerosos é verdade, mas contando com a opinião da imensa maioria do país e sustentados pela agitação das ruas. A reação não se sente por isso com forças para lutar abertamente: procura ladear o assunto com evasivas e tangentes proteladoras. Sucedem-se assim as combinações ministeriais, cada qual com seus ensaios de conciliação. Nenhuma poderá durar porque já não havia mais meio termo possível entre os extremos da questão: escravidão ou abolição total e imediata. E os gabinetes

---

<sup>63</sup> A ascensão de preços começa efetivamente depois de 1884. Entre 1880 e 1889, o número de cafeeiros na província de São Paulo passa de 106 milhões para 220. No decênio anterior o crescimento fora de 37 milhões apenas.

tes sucumbem uns atrás dos outros numa sucessão caleidoscópica. Entre 1880 e 1885, revezam-se no poder sete ministérios<sup>64</sup>. Somente um deles alcançará um ano completo de existência: outro não durará mais que três meses. Todas as tentativas de repetir o tão bem sucedido golpe de 1871 com medidas que amainassem a tempestade desencadeada, fracassarão. E entre outras a lei de 28 de setembro de 1885 que concedeu liberdade aos escravos maiores de sessenta anos: uma estrondosa gargalhada repercutirá pelo país. Ninguém levou a sério o que a reação escravocrata pretendia apresentar como uma larga e generosa concessão.

Ela recorre então a meios extremos; e como sempre se dá nestes momentos de agonia de uma situação, abaixa a máscara e abre luta franca. Naquele mesmo ano (1885), é chamado ao governo o grupo político mais intransigentemente escravista, que sem reservas descobre suas armas contra o abolicionismo. Abandonava-se a tática de meios brandos e concessões. A luta era agora de vida ou morte.

O contragolpe não se faz esperar. Amplia-se a agitação popular, e desta vez é sobretudo entre os escravos que ela se desencadeia. O abandono das fazendas se torna diuturno; os abolicionistas, organizados em sociedades e agrupamentos fortemente constituídos e ramificados em toda parte, estimulam e protegem as fugas. Estava quebrada a disciplina das senzalas, e as mais enérgicas medidas do governo para restabelecê-las se mostravam inócuas. Falta-lhe o apoio que a opinião pública dispensava largamente aos libertadores. As próprias forças armadas convocadas para fazerem frente à situação e restabelecerem a ordem gravemente ameaçada, se recusavam a intervir. O abolicionismo marchara muito no seu seio; a oficialidade, recrutada em regra nas classes médias da população, e por isso desligada de quaisquer compromissos com a escravidão, era-lhe na maioria contrária. Desde 1880 havia mesmo entre ela duas sociedades abolicionistas que funcionavam na Escola Militar e apanhavam assim os jovens oficiais no período mesmo de sua formação ideológica. A tarefa de capturar escravos fugidos será considerada humilhante, e o exército se recusará abertamente a cumpri-la.

Nestas condições, o vulto que o movimento tornado incontrolável adquirira, punha o país na iminência da mais completa desordem. Começa então a debandada nos meios escravocratas fundamente alarmados com as perspectivas de um desenlace trágico cuja aproximação tudo indicava. Os seus setores mais previdentes compreendem que a resistência tomara-se inútil, e insistir nela seria apenas levar a questão para o terreno da violência declarada e aberta. Quase 800.000 escravos, numa população total que não ultrapassava 14 milhões, eram uma ameaça tremenda; ainda mais que eles se concentravam em maioria nos agrupamentos numerosos das fazendas e grandes propriedades isoladas no interior e desprovidas de qualquer defesa eficaz.

A campanha estava ganha para os abolicionistas. Os próprios interessados diretos na escravidão abandonavam o terreno da luta. Em março de 1888 cai o último governo escravocrata do Brasil; dois

---

<sup>64</sup> Note-se que desde a Independência até 1880, ou sejam cinqüenta e oito anos, o número total dos ministérios fora apenas de vinte e sete.

meses depois, a Assembléia Geral, abrindo suas sessões, vota em poucos dias, com uma quase unanimidade, a lei de 13 de maio que dumada penada punha termo à escravidão no Brasil<sup>65</sup>.

---

<sup>65</sup> A lei de 13 de maio de 1888, a Lei Áurea como foi denominada, não continha mais que duas frases: Artigo 1.º: É declarada extinta a escravidão no Brasil. Artigo 2.º: Revogam-se as disposições em contrário. Quanta luta, quanto heroísmo também para arrancar estas duas frases tão simples, mas tão eloqüentes ao mesmo tempo, do reacionário e escravocrata Império brasileiro!

## A Decadência do Trabalho Servil e Sua Abolição

NO CAPITULO em que me ocupei da extinção do tráfico africano (cap. 15), foi definida a posição do problema escravista no Brasil por ocasião da emancipação política do país. Vimos aí que a escravidão, embora mantida e reforçando-se mesmo com o incremento considerável do tráfico — coisa que duraria até meados do século —, atingira entretanto o ponto culminante de sua trajetória e já dava mostras dos primeiros sinais de decomposição. Apesar disto e das fortes causas que contra ela atuavam, o problema da escravidão propriamente e da sua manutenção conserva-se, durante a primeira metade do século, em segundo plano; a questão paralela do tráfico, que lhe era tão intimamente ligada, absorverá nesta fase todas as atenções, e é nela que se centraliza a luta. Observamos mesmo alguns outros sintomas exteriores de fortalecimento da instituição servil, como a drástica lei de 1835<sup>54</sup>. É somente depois de suprimida a importação de escravos, e resolvida assim a primeira e natural etapa do problema escravista, que se ataca o conjunto da questão.

Mas não é para dizer que naquele período se esquecesse por completo a escravidão em si para cogitar unicamente daquele seu aspecto secundário que era o tráfico. Ela volta por vezes à baila tanto na imprensa como no Parlamento, onde em 1831 é apresentado um projeto de abolição da escravidão de que, entretanto, a Câmara recusou tomar conhecimento. Trata-se contudo antes de manifestações ocasionais e sem seguimento; a questão era excessivamente ampla e envolvia interesses grandes demais para se emparelhar desde logo com o problema premente e imediato do tráfico.

Não devemos contudo aventurar-nos muito em conclusões fundadas unicamente em manifestações expressas, e julgar a questão somente por elas. Na análise desta matéria é preciso muitas vezes ler nas entrelinhas dos fatos que chegaram até nosso conhecimento para se avaliar, com alguma segurança, o seu estado em cada momento. Nota-se em torno dela uma conspiração de silêncio que pode iludir e iludiu muitas vezes os historiadores. O que se encontra na imprensa, nas demais publicações da época, no Parlamento — que são nossas melhores fontes de informação — não corresponde certamente, no mais das vezes, à importância que o problema escravista efetivamente representava aos olhos dos contemporâneos. Todas as forças conservadoras (e são elas e seus órgãos que naturalmente mais se fazem ouvir) preferem calar-se e recusam abrir debate público em

---

<sup>54</sup> Esta lei estabelecia a pena de morte para a insurreição ou qualquer ofensa física-cometida pelos escravos. O julgamento era pelo júri (composto em regra de proprietários, e portanto severo) e sem recurso algum. Para ofensas leves a pena era de açoites, na proporção da sua gravidade; a lei não estabelecia discriminação alguma, e o número de açoites era deixado ao arbítrio do julgador. Note-se que a aplicação desta pena trazia freqüentemente a morte da vítima; e quando não isto, pelo menos graves lesões.

torno de um assunto tão delicado e capaz das mais graves repercussões. Não devemos esquecer o temor que despertava a presença desta massa imensa de escravos que permeava a sociedade brasileira por todos os seus poros. Ninguém podia saber ao certo das suas possíveis reações, da atitude que teriam os escravos, curvados ao trabalho, humildes e até então, em geral, pacíficos, se acaso lhes sorrisse, embora longinquamente, uma sorte melhor. Não é de admirar portanto que as mais leves referências públicas à escravidão despertassem, como de fato despertavam o mais justificado alarma. Mesmo depois que se começou a tratar da matéria nas esferas oficiais, e quando portanto a questão já estava em vésperas de ser resolvida, sempre se cercaram os debates e deliberações, nos primeiros tempos pelo menos, do mais rigoroso segredo.

Nestas condições, é muitas vezes difícil, para nós hoje em dia, avaliar com segurança a importância que em cada momento se emprestava ao assunto. A ausência de manifestações expressas não significa sempre esquecimento ou desprezo; mas pelo contrário, muitas vezes, excesso de preocupação. Seja como for, o certo é que a escravidão só entra em debate franco depois que se começa a reprimir efetivamente o tráfico em 1850, e ele é de fato extinto, como vimos, pouco depois.

Naquele mesmo ano, e de novo em 1852, aparecem no Parlamento vários projetos emancipacionistas, visando à liberdade dos nascituros e à obrigatoriedade da alforria dos escravos pelos quais se oferecesse o respectivo preço. O alvoroço que levantaram estes projetos — o presidente da Câmara chega a cassar a palavra de um deputado que os defendia — indica bem claramente a impressão profunda que ainda causava a matéria. E os projetos não chegam nem a ser considerados objeto de deliberação.

Mas nos anos que se seguem, a maturação do problema se precipita. Os efeitos da suspensão do tráfico começam logo a se fazer sentir. Cessara bruscamente, e ainda no momento sem nenhum substituto equivalente, a mais forte corrente de povoamento do país representada anualmente por algumas dezenas de milhares de indivíduos. A lavoura logo se ressentirá da falta de braços, e o problema se agrava de ano para ano. Estava-se com a progressão da cultura do café num período de franca expansão das forças produtivas, e o simples crescimento vegetativo da população trabalhadora não lhe podia atender às necessidades crescentes. As medidas então projetadas para assegurar a conservação e estimular o aumento da escravatura existente (como leis de proteção da saúde física dos escravos, incentivo aos casamentos e defesa da família), mostram como o problema era sentido; mas não servirão para grande coisa.

Efeito capital desta situação será o de desviar os escravos para as regiões mais prósperas em prejuízo das outras; a mão-de-obra no Norte começará a afluir para o Sul, onde graças ao café, ela se pagava com bons preços. Isto se percebeu e sentiu tão cedo que já em 1854 aparece no Parlamento um projeto de lei proibitiva do tráfico interprovincial de escravos. Seu autor é um dos mais destacados representantes do Norte, intimamente ligado aos grandes senhores de engenho de Pernambuco e da Bahia (João Maurício Wanderley, Barão de Cotegipe). A idéia não teve andamento; mas se substituiu, em algumas províncias setentrionais, por taxas locais

impostas sobre a saída de escravos<sup>55</sup>. Esta situação desfavorável criada para o Norte será uma das causas que farão amadurecer lá mais rapidamente as idéias emancipacionistas. O Centro-Sul formará o reduto principal da reação escravocrata; e com sua grande riqueza relativa e influência política poderosa, torna-se com o tempo um dos maiores freios do movimento libertador.

Por aí já se percebe como a extinção do tráfico africano veio bruscamente acentuar e aprofundar as contradições do regime escravista. A escassez de braços e o desequilíbrio demográfico entre as diferentes regiões do país acrescentavam-se aos problemas que antes já derivavam dele. Aliás a transferência de escravos do Norte para o Sul, se prejudicava grandemente aquele, não resolvia senão muito precariamente as dificuldades do último. Era preciso uma solução mais ampla e radical. Ela será procurada na imigração europeia. Já no auge da campanha contra o tráfico, e na previsão do que brevemente ia acontecer, começara-se a apelar para este recurso. A corrente imigratória se intensifica depois de 1850; e veremos coexistir, nas lavouras de café, trabalhadores escravos e europeus livres. A estranha combinação não surtirá efeito e logo se verificará sua impraticabilidade, terminando num fracasso esta primeira tentativa de preencher com colonos europeus os vácuos deixados pela carência de escravos. Somente mais tarde e em outras condições, que serão oportunamente analisadas, renovar-se-ão as correntes imigratórias da Europa, resolvendo-se então com elas o problema do trabalho na agricultura do café. Mas ter-se-á confirmado pela experiência a incompatibilidade das duas formas de trabalho; e este será um dos mais importantes fatores do crescente descrédito da escravidão.

Outra circunstância que pela mesma época acentua e precisa os caracteres negativos da escravidão, é o início da indústria manufatureira no país. Nela não se empregarão trabalhadores servís, a não ser para tarefas secundárias e acessórias; a sua ineficiência para os serviços mais delicados e complexos de manufaturas<sup>56</sup> será logo percebida; sem contar a vantagem financeira maior que representa na indústria o pagamento de salários em vez do preço de escravos.<sup>57</sup> Testemunho contemporâneo desta opinião encontra-se no relatório da seção de artes liberais e mecânicas da primeira Exposi-

---

<sup>55</sup> Desde 1835 as províncias gozavam de certa autonomia, com um governo local próprio, embora o chefe do seu executivo fosse de nomeação imperial.

<sup>56</sup> Não esqueçamos que o escravo brasileiro era em regra o africano boçal recrutado entre as nações de mais baixo nível cultural do continente negro. Os povos negros mais cultos são os do Sudão, isto é, de regiões situadas ao norte do Equador onde o tráfico se proibira desde 1815.

<sup>57</sup> Em rigor, isto se dá também na agricultura. Esta matéria é muito complexa para ser discutida aqui a fundo. De um modo geral, e de um ponto de vista estritamente financeiro e contabilístico, o trabalho escravo, outras circunstâncias iguais, é mais oneroso que o assalariado. O escravo corresponde a um capital fixo cujo ciclo tem a duração da vida de um indivíduo; assim sendo, mesmo sem considerar o risco que representa a vida humana, forma um adiantamento a longo prazo de sobretrabalho eventual a ser produzido; e portanto um empate de capital. O assalariado, pelo contrário, fornece aquele sobretrabalho sem adiantamento ou risco algum. Nestas condições, o capitalismo é incompatível com a escravidão; o capital, permitindo dispensá-la, a exclui. É o que se deu com o advento da indústria moderna.

ção Nacional realizada em 1861, onde o atraso das manufaturas no Brasil é expressamente atribuído ao emprego do trabalho escravo no país.

É na base desta acentuação e deste agravamento das contradições do regime escravista, que se processará sua decomposição. A partir de 1860 a pressão dos acontecimentos já é bastante forte para provocar uma larga tomada de posições: o problema da escravidão, o da sua subsistência, é então aberto e francamente posto em foco. Menos no Parlamento que fora dele. Começa a surgir, a propósito, um grande número de escritos de toda ordem: livros, folhetos, artigos de imprensa e outras publicações. A questão é analisada e debatida a fundo; seus diferentes aspectos, econômico, social e político, são esmiuçados. São grupos intelectuais que tomam, primeiro, posição: bacharéis em direito, advogados, juristas, que formam cronologicamente a primeira classe pensante do país. Notemos que a mais antiga manifestação franca e decidida em favor da emancipação dos escravos, partida de um órgão coletivo, é do Instituto de Advogados do Rio de Janeiro. O problema da abolição da escravidão entra nesta época definitivamente para o cartaz da política brasileira, para não sair mais dele até a solução final do assunto. Com vicissitudes e alternativas várias, ele se torna o centro principal de todas as atenções.

Em geral, não se irá ainda neste primeiro momento ao extremo de pedir a abolição total e imediata do regime servil: procuram-se meios de chegar a uma solução conciliatória que harmonize na medida do possível os interesses em jogo e traga a extinção gradual e suave da escravidão, sem choques graves e comprometedores do equilíbrio econômico e social do país. A liberdade dos nascituros será uma destas soluções. Era o exemplo estrangeiro: em toda parte onde anteriormente se abolira a escravidão, a emancipação dos filhos de escravos precedera quase sempre as medidas definitivas. É em torno disto que então se centralizam os debates.

Uma circunstância que nesta época acentuará as contradições ideológicas do regime escravista, contribuindo grandemente para a evolução da questão, é a posição internacional do Brasil, que depois de 1865 (quando é abolida a escravidão dos Estados Unidos), será com Cuba o único país da civilização ocidental a admiti-la<sup>58</sup>. Este isolamento terá grande influência sobre a opinião pública no Brasil, sobretudo quando começam a aparecer manifestações internacionais hostis a estes últimos países que conservavam um regime social universalmente condenado. Será, aliás, depois de um apelo feito em 1865 pela Junta Francesa de Emancipação e assinado pelos nomes prestigiosos de Guizot, E. Laboulaye, o príncipe e o duque de Broglie, Henri Martin e outros, que o Imperador do Brasil, até então desinteressado pela questão, levará o ministério a tomar conhecimento oficial dela<sup>59</sup>, e na Fala do Trono de 1867<sup>60</sup> aborda o as-

---

<sup>58</sup> Mantinha-se ainda nas colônias portuguesas; mas uma lei de 1858 estabelecera que, no prazo de vinte anos, todos os escravos pertencentes a súditos portugueses seriam considerados livres.

<sup>59</sup> O Imperador D. Pedro II, homem medíocre intelectualmente, tinha contudo pretensões literárias, e se lisonjeava muito com a amizade e consideração dos intelectuais de renome mundial. A vaidade imperial contribuiu assim para quebrar a

sunto e, embora de modo muito discreto (não lhe dedica mais que um pequeno parágrafo), sugere que se iniciem as reformas necessárias. A insinuação foi fortemente criticada e muito mal recebida nos círculos políticos então de maior influência. Mas partindo de quem partia, a mais alta personalidade do país, e manifestada assim publicamente, não podia deixar de frutificar no terreno já tão preparado da opinião pública. O próprio Conselho de Estado, apesar do reacionarismo que o caracteriza, começa a estudar as medidas possíveis a serem adotadas.

No momento contudo, a questão não progrediu muito. O Brasil se empenhara em 1865, com a Argentina e o Uruguai, na guerra contra o Paraguai; e isto servirá de pretexto para adiar o debate. Mas não impede a radicalização cada vez maior da opinião pública. A idéia de emancipação começa a conquistar forças políticas importantes, e isto faz com que o Imperador, esquecido de suas fumaças progressistas, organize em 1868 um ministério fortemente conservador e francamente escravocrata, cujo primeiro ato é dissolver uma Câmara já excessivamente libertadora<sup>61</sup>. Este fato terá grande repercussão na evolução política do Brasil, pois provocará a polarização das forças conservadoras e reformistas. No mesmo ano constitui-se um novo partido liberal que apresentará largo programa de reformas, inclusive a emancipação dos escravos, que pela primeira vez aparece entre os princípios oficiais de um partido. Dois anos mais tarde, a ala extrema deste partido agrupar-se-á sob a bandeira republicana.

Definem-se assim nitidamente os campos em luta. E enquanto se alarga a base antiescravista, a reação encastelada no poder lhe opõe total inércia. A pressão se torna particularmente forte ao terminar a guerra do Paraguai. Não somente desfazia-se o pretexto até então invocado para não tratar do assunto, mas acrescentam-se então novas circunstâncias em favor da causa libertadora. A guerra pusera em relevo as debilidades orgânicas de um país em que a massa da população era constituída de escravos<sup>62</sup>.

Encontraram-se as maiores dificuldades no recrutamento de tropas, e foi-se obrigado a recorrer a escravos, desapropriando-os de seus senhores e concedendo-lhes alforria. Também em muitos lugares foi impossível mobilizar em número suficiente os homens livres, pois isto seria desamparar tais lugares deixando-os à mercê da massa escrava tão temida e perigosa. A escravidão revelava mais um dos seus aspectos negativos. Além disto o Brasil, embora vitorioso, saía da guerra humilhado, não somente em face dos aliados, mas

---

resistência conservadora do Conselho de Estado e dos grupos políticos mais fortes naquele momento.

<sup>60</sup> Fala do Trono era o discurso oficial com que em cada ano o Imperador abria as sessões da Assembléia Geral.

<sup>61</sup> Esta dissolução não foi um golpe de estado, porque pelo regime parlamentar em vigor no Brasil, a dissolução era lícita. Mas teve o mesmo efeito, porque a Câmara seguinte, formada sob pressão eleitoral, levará para o Parlamento uma quase unanimidade de reacionários e escravocratas que embaraçará grandemente a marcha da emancipação.

<sup>62</sup> Numa população de menos de 10.000.000, mais de um e meio milhão eram escravos. A proporção era maior nas regiões mais ricas e florescentes, e cuja colaboração na guerra tivera particular importância.

dos próprios vencidos, com suas tropas de recém-egressos da escravidão. A questão da abolição do regime servil se tornará, daí por diante, um ponto de honra nacional.

Diante de tudo isto, e balda de recursos protelatórios, a reação sente-se forçada a concessões. O Imperador, sem modificar fundamentalmente a situação no poder, mas remodelando-a com a inclusão no governo de uma fração mais tolerante dos conservadores, revive os antigos projetos discutidos no Conselho de Estado seis anos antes, e amenizando-os muito, faz votar nas Câmaras a chamada lei do Ventre Livre (28 de setembro de 1871), em que se declaram livres os filhos de escravos nascidos daquela data em diante, e se dão algumas providências para estimular a alforria dos escravos existentes.

Tudo isto pareceu no momento de grande significação. Os setores menos radicalizados e mais conciliadores da campanha libertadora entenderam mesmo que com a lei do Ventre Livre a obra da abolição estava terminada. Um raciocínio simplista, embora lógico à primeira vista, fazia concluir que decretada a liberdade dos nascituros, a escravidão estava praticamente extinta. Tratava-se apenas de uma questão de tempo.

É a eterna ilusão (quando não má-fé) dos reformistas de todos os tempos. Uma reforma qualquer, quando não é compreendida como simples etapa, mero passo preliminar para ulteriores reformas mais amplas e completas, torna-se em força de reação. E foi o que efetivamente se deu no caso que analisamos. A lei de 28 de setembro nada produzirá de concreto, e servirá apenas para atenuar a intensidade da pressão emancipacionista. Ela estabeleceu para os filhos de escravos, até a sua maioridade, um regime de tutela exercida pelo proprietário dos pais. Ele teria obrigação de sustentá-los, mas podia utilizar-se de seus serviços. De modo que continuaram escravos de fato, o mesmo que os pais. Calcula-se que por este processo a escravidão ainda levaria de cinquenta a sessenta anos para desaparecer no Brasil. No pé em que se encontravam as coisas, isto constituía na realidade uma vitória da reação escravista. Com relação às outras medidas previstas pela lei (como o fundo de emancipação para resgate dos escravos existentes), elas permaneceram praticamente letra morta; os governos que se sucedem depois de 1871, todos eles do mesmo espírito e orientação política, nada realizaram de efetivo e concreto.

A lei do Ventre Livre não resultou assim, em última análise, senão numa diversão, uma manobra em grande estilo que bloqueou muito mais que favoreceu a evolução do problema escravista no Brasil. Foi preciso um decênio para que renascesse o movimento libertador, que terá de esperar que as contradições inerentes à escravidão cheguem ao auge da crise. Isto efetivamente se verificará a partir de 1880. A gradual diminuição da população escrava que havia quase trinta anos deixara de ser alimentada pelo tráfico africano, tornara premente o problema do fornecimento de braços para a lavoura. O Norte, embora mais ou menos estacionário, sofria porque o Sul, em particular São Paulo, drenava toda sua mão-de-obra; e este, apesar de tal recurso, não tinha mãos a medir para atender às necessidades da cultura cafeeira cujo ritmo de crescimento, graças à forte valorização do produto depois de 1880, che-

gara a um nível considerável<sup>63</sup>. A malograda experiência de anos anteriores tornara patente que, dentro do sistema escravista vigente, não era possível a solução do problema com trabalhadores europeus. Tentara-se também importar *coolies* chineses, e chegou-se mesmo a formar uma corrente imigratória do Oriente. A idéia não foi contudo por diante, porque a Inglaterra não verá com bons olhos esta ressurreição, sob nova forma, do tráfico de escravos; e não lhe foi difícil matá-la no nascedouro.

Todas estas circunstâncias, acrescidas ao caminho já andado pela questão servil, emprestam-lhe extrema violência quando depois de 1880 retorna ao primeiro plano das preocupações do país.

Era como se as comportas se abrissem para águas longamente represadas. Tá não se tratará mais de soluções parciais e preparatórias: a abolição irrestrita, sem condições e imediata, inscreve-se desde logo na ordem do dia. Além disto, o assunto já não se restringirá mais a círculos políticos e partidários, acompanhados mais ou menos passivamente pela opinião pública. A campanha se desloca para a rua. O povo, particularmente no Rio de Janeiro, começa a participar ativamente das agitações. Em 1880, organizam-se na capital do país duas sociedades abolicionistas: a Sociedade Brasileira contra a Escravidão e a Associação Central Emancipacionista. Através de reuniões, conferências, banquetes, estas sociedades agitam o ambiente e mantêm a opinião pública permanentemente alertada. Vários jornais e revistas trazem logo sua cooperação ao movimento. Ele será imitado nas províncias, e em 1883 organiza-se a Confederação Abolicionista, destinada a centralizar a campanha e que reúne em seu seio todas as sociedades e agrupamentos anti-escravistas do país. Pela mesma época alarga-se consideravelmente a agitação pela entrada em cena dos maiores e mais diretos interessados: os próprios escravos. Até então eles se tinham mantido apenas como espectadores passivos da luta que se travava em seu benefício; agora se tornam participantes dela, reagindo contra seu estado por meio de fugas coletivas e abandono em massa das fazendas.

Toda essa agitação repercute fundamente na Assembléia Legislativa. A sua maioria, saída de eleições em que a palavra pertence sobretudo à classe conservadora e diretamente interessada na matéria, os grandes proprietários e fazendeiros, é por natureza escravocrata. A manipulação das urnas eleitorais incumbe-se de eliminar as vozes discordantes. Mas uma depuração completa nem sempre é possível; e em frente à maioria esmagadora de escravocratas, erguem-se sempre adversários resolutos, pouco numerosos é verdade, mas contando com a opinião da imensa maioria do país e sustentados pela agitação das ruas. A reação não se sente por isso com forças para lutar abertamente: procura ladear o assunto com evasivas e tangentes proteladoras. Sucedem-se assim as combinações ministeriais, cada qual com seus ensaios de conciliação. Nenhuma poderá durar porque já não havia mais meio termo possível entre os extremos da questão: escravidão ou abolição total e imediata. E os gabinetes

---

<sup>63</sup> A ascensão de preços começa efetivamente depois de 1884. Entre 1880 e 1889, o número de cafeeiros na província de São Paulo passa de 106 milhões para 220. No decênio anterior o crescimento fora de 37 milhões apenas.

tes sucumbem uns atrás dos outros numa sucessão caleidoscópica. Entre 1880 e 1885, revezam-se no poder sete ministérios<sup>64</sup>. Somente um deles alcançará um ano completo de existência: outro não durará mais que três meses. Todas as tentativas de repetir o tão bem sucedido golpe de 1871 com medidas que amainassem a tempestade desencadeada, fracassarão. E entre outras a lei de 28 de setembro de 1885 que concedeu liberdade aos escravos maiores de sessenta anos: uma estrondosa gargalhada repercutirá pelo país. Ninguém levou a sério o que a reação escravocrata pretendia apresentar como uma larga e generosa concessão.

Ela recorre então a meios extremos; e como sempre se dá nestes momentos de agonia de uma situação, abaixa a máscara e abre luta franca. Naquele mesmo ano (1885), é chamado ao governo o grupo político mais intransigentemente escravista, que sem reservas descobre suas armas contra o abolicionismo. Abandonava-se a tática de meios brandos e concessões. A luta era agora de vida ou morte.

O contragolpe não se faz esperar. Amplia-se a agitação popular, e desta vez é sobretudo entre os escravos que ela se desencadeia. O abandono das fazendas se torna diuturno; os abolicionistas, organizados em sociedades e agrupamentos fortemente constituídos e ramificados em toda parte, estimulam e protegem as fugas. Estava quebrada a disciplina das senzalas, e as mais enérgicas medidas do governo para restabelecê-las se mostravam inócuas. Falta-lhe o apoio que a opinião pública dispensava largamente aos libertadores. As próprias forças armadas convocadas para fazerem frente à situação e restabelecerem a ordem gravemente ameaçada, se recusavam a intervir. O abolicionismo marchara muito no seu seio; a oficialidade, recrutada em regra nas classes médias da população, e por isso desligada de quaisquer compromissos com a escravidão, era-lhe na maioria contrária. Desde 1880 havia mesmo entre ela duas sociedades abolicionistas que funcionavam na Escola Militar e apanhavam assim os jovens oficiais no período mesmo de sua formação ideológica. A tarefa de capturar escravos fugidos será considerada humilhante, e o exército se recusará abertamente a cumpri-la.

Nestas condições, o vulto que o movimento tornado incontrolável adquirira, punha o país na iminência da mais completa desordem. Começa então a debandada nos meios escravocratas fundamente alarmados com as perspectivas de um desenlace trágico cuja aproximação tudo indicava. Os seus setores mais previdentes compreendem que a resistência tomara-se inútil, e insistir nela seria apenas levar a questão para o terreno da violência declarada e aberta. Quase 800.000 escravos, numa população total que não ultrapassava 14 milhões, eram uma ameaça tremenda; ainda mais que eles se concentravam em maioria nos agrupamentos numerosos das fazendas e grandes propriedades isoladas no interior e desprovidas de qualquer defesa eficaz.

A campanha estava ganha para os abolicionistas. Os próprios interessados diretos na escravidão abandonavam o terreno da luta. Em março de 1888 cai o último governo escravocrata do Brasil; dois

---

<sup>64</sup> Note-se que desde a Independência até 1880, ou sejam cinqüenta e oito anos, o número total dos ministérios fora apenas de vinte e sete.

meses depois, a Assembléia Geral, abrindo suas sessões, vota em poucos dias, com uma quase unanimidade, a lei de 13 de maio que dumada penada punha termo à escravidão no Brasil<sup>65</sup>.

---

<sup>65</sup> A lei de 13 de maio de 1888, a Lei Áurea como foi denominada, não continha mais que duas frases: Artigo 1.º: É declarada extinta a escravidão no Brasil. Artigo 2.º: Revogam-se as disposições em contrário. Quanta luta, quanto heroísmo também para arrancar estas duas frases tão simples, mas tão eloqüentes ao mesmo tempo, do reacionário e escravocrata Império brasileiro!